



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SISPREV*  
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486  
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00  
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto:contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 003/2021**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ZILDA ROSA CAMPOS**".*

**FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA**, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ZILDA ROSA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Encarregada de Compras/Saúde, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 001/2021**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ZILDA ROSA CAMPOS**, portadora do RG n. 12.352.135 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 029.647.618-84, a partir de 01.02.2021.

**Art. 2º -** O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 3º -** A renda mensal inicial do benefício corresponderá a integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 1.722,92 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**.

**Art. 4º -** Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

**Art. 5º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



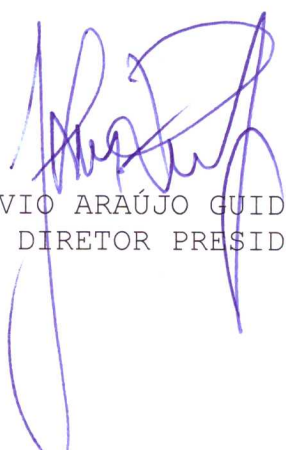
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP*  
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486  
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00  
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto:contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

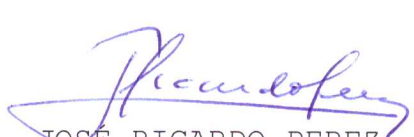
---

**Art. 6º** - Esta portaria 003/2021 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01.02.2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 29 de janeiro de 2021.

  
FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
JOSÉ RICARDO PEREZ  
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA